CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461 E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

ATA de número 11 (onze) do ano de 2021, Reunião Ordinária do Conselho Municipal 1 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ, realizada ao 2 quarto dia do mês de agosto do corrente ano, de forma remota, através do aplicativo 3 Zoom, nos termos do Art. 1º da Deliberação 04/2019/CMDCA que, dispõe sobre a 4 5

criação de grupos de trabalho pela plataforma on-line, presentes os seguintes conselheiros (as):

7

8

9

10

11 12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

Márcia Massim	100 g /d	
Márcia Nascimento Cardoso	OAB	Sociedade Civil
Regis Luis	AMIRES	Sociedade Civil
Diego Rivas	UNIGRANRIO	Sociedade Civil
Flavio Zatorre	OAB	Sociedade Civil
Márcia Nascimento	OAB	Sociedade Civil
Carla Farias	Projeto Luar	Sociedade Civil
Simone Ribeiro	BETEL	Sociedade Civil
Ângela Garrido	SME	Governo
Jacqueline Dias	SMASDH	Governo
Sara Carolina Marques	SMCT	Governo
Plínio de Sá	PGM	Governo
D 11 . 36/ 1 35		

A Presidente Márcia Nascimento Cardoso, convoca a assembleia e realiza o primeiro chamamento às 14h05min. Aberta a Assembleia, a Presidente do CMDCA/DC cumprimenta a todos (as) e agradece a participação dos Conselheiros (as) de Direitos e equipe técnica. Em seguida solicita aos Conselheiros (as) de Direitos, a seguinte DELIBERAÇÃO: Aprovação da AITA 08 da Reunião Ordinária, realizada de forma on-line no dia 02/06/2021, da ATA 09 da Reunião Extraordinária realizada de forma presencial no dia 15/06/2021 e da pauta desta Reunião Ordinária, realizada pelo aplicativo Zoom (on-line). Em DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FORAM APROVADAS. A Presidente inicia a reunião explicando que conforme o disposto no artigo 5° do Regimento interno deste Conselho: As funções de Conselheiros são consideradas de relevante serviço público sendo seu exercício prioritário, em consonância com o artigo 227 da Constituição Federal. Logo, a Presidente põe em DELIBERAÇÃO: O desligamento da Titular e da Suplente da Fundação Jesus de Nazaré, Sra. Claudia Abreu e Sra. Daiana Abreu, por ter mais de três faltas consecutivas sem justificativa. Em **DELIBERAÇÃO**, POR UNANIMIDADE FOI APROVADA. Em seguida a Presidente realiza a convocação para Reunião de todas as Comissões, de forma presencial, para a elaboração do Plano de Aplicação e Plano de Ação do CMDCA, na quinta-feira, dia 12 de agosto de 2021. A Presidente Márcia Nascimento Cardoso inicia a leitura das propostas com o item 2.: Criação da Comissão para desenvolver o Banco de Projetos. A minha sugestão é que estejam incluídas, a Comissão de Orçamento, a Comissão de Garantia de Direitos e Políticas Públicas e ainda sugiro que esta Comissão tenha 06 membros, visto que a demanda é muito grande. Em seguida, põe em DELIBERACÃO: A criação da Comissão para desenvolver o Banco de Projetos. Em DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI APROVADA. Seguindo, a Presidente explica que vamos criar dentro do Plano de Convivência Familiar Comunitária, a Família Acolhedora e diante disso, montamos um calendário e as Reuniões acontecerão durante quatro quintas-feiras, de forma presencial,

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

começando no dia 19/08/2021 até o dia 09/09/2021 às 14hs. Precisamos elaborar, o 34 mais breve possível, o Plano Família Acolhedora, em seguida o Plano Família 35 Subsidiária com prazo delimitado pelo Ministério Público, que antes eram 30 dias e por 36 conta do PSS, sofreu uma dissolução de mais 60 dias, então precisamos ser práticos na 37 elaboração desse Plano. A Presidente segue com os INFORMES: Nomeação dos novos 38 técnicos, Contador: Sr. Péricles, Assistente social: Alexandre Meira, Pedagoga: Kissila 39 Soares e informa também que ainda não temos uma Secretária Executiva e solicitou ao 40 colegiado uma sugestão para tentar resolver esse problema. Após algumas 41 manifestações, foram sugeridos alguns nomes para serem analisados. A Presidente 42 segue a Reunião com o PRONUNCIAMENTO DAS COMISSÕES: Com a palavra a 43 Coordenadora Financeira do Fundo do CMDCA, \$ra. Cátia Cilene, que fez os seguintes 44 1 - Boas-vindas ao Sr. Péricles novo contador do FMIA 45 pronunciamentos: encaminhado pela Gestão da SMASDH no decorrer mês julho/2021. 1.1 -46 Recepcionamos no CMDCA dia 28/07; 1.2 - Palavra do Coordenador e membros da 47 COAFMIA; 1.3 - Palavra do Contador Sr. Péricles; 1.4 - Participamos de diálogo s/ 48 FMIA com a Sra. Rosângela - Diretora de Contabilidade da PMDC no dia 30/07/2021 49 (Sede). 2- O Saldo Financeiro do FMIA: 2.1- Em 30/06/2021: - R\$ 1.559.273,45 na 50 51 conta de Poupança 60.021-1 e R\$ 0,00 na Conta Corrente nº 415-2 Caixa Econ. Federal 52 (Ag. 25 de agosto; 2.2 - Em 31/07/2021 - pedido extrato a partir 02/08- aguardando 3-53 As Conciliações Bancárias das contas do FMIA referentes ao mês de junho/2021: 3.1 -54 Informadas através de e-mail à Contabilidade da SMFP em 30/06/2021, com cópia para 55 o Departamento de Auditoria da SMCI; 3.2 - Decreto Municipal nº 7.005 de 17/05/2018 - Balanços do FMIA de junho/2021:Entregue em 06/07/2021, o oficio nº 56 57 000/CMDCA/2021 à SMASDH, para colhimento de assinaturas do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e os ofícios de n.º 58 59 000/CMDCA/2021 à SMFP (Departamento de Contabilidade) e n.º 000/CMDCA/2021 60 à SMCI, foram entregues em 06/07/2021; 4- Entregue Oficio nº 182/CMDCA/2021 em 11/05/2021, referente solicitação de abertura de Processo Administrativo de nº 61 003/000617/2021 na SMG para criação de Projeto de Lei para o I Plano Decenal 62 Municipal do CMDCA e a inclusão das ações no PPA 2022/2025, na LDO de 2022 e na 63 LOA de 2022 - Histórico de Carga do Processo em 01/08/2021 5- No dia 28/07 -64 Recebemos no CMDCA visita do Dr. Flávio - Advogado da SMTER para dirimir 65 66 dúvidas sobre o solicitado através do oficio do CMDCA n.º 219/CMDCA (SMTER-PA nº 017/000304/2021), que trata Plano Decenal CMDCA no que tange a Secretaria 67 Municipal de Trabalho Emprego e Renda para as inclusões: PPA (2022 à 2025), LDO -68 2022 e LOA - 2022, ele informou que não estava a frente deste trabalho a época, mas 69 que constou na proposta que a SMTER enviou a SMPO dentro do prazo estabelecido 70 em julho/2021, e que a posteriori o processo in tela será respondido e remetido ao 71 CMDCA para ciência. 6 – Decreto Municipal n.º 7.948 de 20/07/2021 publicado no 72 Boletim Oficial do Município n.º 7018 de 21/07/2021, destacando o disposto no artigo 73 1.º - A SMPO foi transformada em Subsecretaria de Planejamento e Orçamento e 74 Subsecretaria de Execução Orçamentária. No artigo 2.º - As Subsecretarias já citadas 75

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461 E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

passam a integrar a Secretaria Municipal de Governo. 7- Situação do processo Pesquisa 76 Diagnóstica, conforme PA nº 017/000373/2020 - a SMASDH encaminhou no dia 77 26/07/2021 para SMG - Setor DAACS. No dia 30/07 estivemos na PMDC-2 Sede e EU 78 confirmei que o processo se encontra no Setor citado, porém não recebido. Falei com a 79 Srta. Aline e deu alguns exemplos específicas que causam dúvidas técnicas e aos 80 interessados/prestadores serviços, para futuro certame. 8 - No dia 27/07 recebi por e-81 mail consulta sobre Carta de Chancela - Projeto Luar do CMDCA/ Dr. Flávio e 82 respondi para análise jurídica e pauta da Assembleia Ordinária CMDCA, considerando 83 a Recomendação do MP n.º 002/2009 e o edital citado (leitura e-mail recebidos). No dia 84 28/07 tivemos reunião dos técnicos no Conselho prévia análise do caso e no dia 29/07 85 enviei por e-mail Guia de orientação sobre Fundos dos Direitos da Criança e do 86 Adolescente, destaque ao capítulo 7 - Controvertida Doação Casada. Faz se necessária 87 análise dos membros da Comissão, modelo apresentado da carta informa dados da 86 Conta Bancária do FMIA/DC para ingressos dos recursos financeiros e repasse a posteriori ao projeto da Instituição. 9 - Portaria n.º 2.006, de 13/07/2021 - publicada no D.O.U em 14/07/2021 - Edição 131 - Seção: 1 - página. 75 do Min. da Mulher, da Família e dos Dir. Humanos, cadastramento (atualização) anual dos Fundos dos Dir. 92 Criança e do Adolescente em todos os âmbitos junto ao MMFDH para encaminhamento 93 à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB até o dia 15 de outubro de cada ano (no 94 caso 2021) por meio de link; 10 - Solicitar a SMASDH indicação de novo titular 95 responsável pelo Portal da Transparência em substituição ao Sr. Fernando (Titular do 96 Portal da Transparência) e EU (Suplente do Portal da Transparência) ambos 97 representantes para o FMIA, no caso do FMIA os Demonstrativos Contábeis estão 98 publicados: dez/2017 até maio/2021. Obs.: Ressalto que as ATAS Assembleias 99 Ordinárias e Extraordinárias CMDCA até a presente data NÃO foram lançadas no 100 Portal da Transparência. 11 - Suprimento de Fundos do CMDCA - o CMDCA deverá 101 indicar novo servidor com matrícula através de Portaria para recebimento. 12 -102 Certificado DIGITAL e-CNPJ - PJ (Token) para o FUNDO MUNICIPAL PARA 103 INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - Gestor Sr. Marcus Vinicius, recebi no dia 28/07 -104 através recibo (ler), vou baixar o aplicativo do mesmo no PC do CMDCA utilizado pelo 105 Contador - FMIA. 13 - GFIP sem movimento entregue pelo Contador Fernando até 106 junho/2021. A Presidente retoma a fala, explicando novamente que ainda faltam 02 107 Conselheiros de Direitos, representantes do Governo, para compor a Comissão para 108 desenvolver o Banco de Projetos. A Presidente indica o Conselheiro Plinio e a 109 Conselheira Sara Farias e põe em **DELIBERAÇÃO**: A nomeação da Conselheira de 110 Direitos, Sra. Sara Carolina para compor a Comissão para Desenvolver o Banco de 111 Projetos. Em <u>DELIBERAÇÃO</u>, POR <u>UNANIMIDADE FOI APROVADA</u>. Nada 112 mais havendo a tratar, a Presidente do CMDCA deu por encerrada a Reunião Ordinária 113 do mês de agosto, às 16h32min, e eu, Márcia Nascimento Cardoso, Presidente do 114 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, 115 lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada. 116

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário - Duque de Caxias/RJ CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

117

118

119

Márcia Nascimento Cardoso

Presidente do CMDCA/DC

Marcia Nascimento